



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

DECRETO Nº 197/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Homologa Resoluções nº 10/2023 e 11/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto no art. 16, "a", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2023, do CMS; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2023, do CMS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam homologadas as seguintes Resoluções do Conselho Municipal de Saúde:

I - Resolução nº 10/2023, de 06 de setembro de 2023, que aprova a adesão a Resolução SESA nº 1106/2023, que habilita municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros e materiais permanentes e a Resolução SESA nº 1108/2023, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde; e

II – Resolução nº 11/2023, de 12 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

Parágrafo único. Mencionadas Resoluções são parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 10/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre, nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº30/2009.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 05/09/2023.

RESOLVE;

Art. 1º Aprovar a adesão RESOLUÇÃO SESA Nº 1106/2023, que habilita Municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023. Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Aprovar a adesão RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023 que habilita Municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023, na modalidade "Fundo a Fundo". Sendo 2 veículos utilitários de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Publique-Se, Divulgue-Se E Cumpra-Se.

Jardim Alegre, 06 de setembro de 2023.


Regiane Martins de Oliveira
Presidente do CMS - Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



RESOLUÇÃO Nº11 /2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE, de acordo com a Lei Federal 8142/1990, com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão Organizadora da XVª Conferência Municipal de Saúde de Jardim Alegre, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 2º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente: **Valéria Venâncio**
- II. Coordenador Geral: **Kelly Regina Fontoura**
- III. Coordenador Adjunto: **Maricleusa Martins Grossi**
- IV. Secretária Executiva: **Jaqueline Uliane Fagundes**
- V. Tesoureiro: **Letícia de Oliveira Pires**
- VI. Secretária de Credenciamento: **Marinês Masieiro Crozetta**
- VII. Secretaria de Divulgação e Comunicação: **Valdir de Jesus Francisconi**
- VIII. Relatores: **Adriana Barbosa**.

Artigo 3º – As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenador Adjunto: Auxiliar o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



- V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria, durante e depois da Conferência para atender aos delegados.
- VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 4º – A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 5º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Jardim Alegre, 12 de setembro de 2023.

Valéria Vespúcio
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Kelly Regina Fontoura
Secretária Municipal de Saúde
Profª nº 1092003

Kelly Regina Fontoura
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 074/2023

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, DEFIRO parcialmente a impugnação apresentada pela empresa VITTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, solicitando:

Incluir a necessidade de exigência de certificado INMETRO e certificado de conformidade emitido pelo órgão certificador.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações, alterando a data de abertura do processo licitatório.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 22/09/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 079/2023

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, DEFIRO parcialmente a impugnação apresentada pela empresa JP BELEZE, solicitando:

Incluir a necessidade de exigência de certificado INMETRO para prestadores de serviços de recapagem.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações, alterando a data de abertura do processo licitatório.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 22/09/2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 027/2023**

Ref.: Contratação de profissional especializado (engenheiro mecânico) para realizar a fiscalização da obra da rede de gases medicinais do Hospital Municipal de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 027/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 027/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 5.289,86 (Cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.36.00.00 – 3000

Em favor de: **LUIZ FELIPE NAUROSKI**, brasileiro, engenheiro mecânico com registro no CREA PR 213.393/D, inscrito no CPF nº 094.603.119-38, residente a Rua Osvaldo Aranha, nº 430, bairro Pitanguinha, na cidade de Pitanga – Paraná, CEP: 85.200-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação - Eletrônica nº 026/2023**

Ref.: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação, memorial descritivo e mapa georreferenciado da área proposta para RPPN, incluindo a delimitação da Reserva Legal, com os respectivos memoriais descritivos, elaborados por profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do imóvel lote de terras denominado Fazenda Carinthia – Matrículas: 44743, 44745 e 44748.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 026/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 026/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 - 0

Em favor da empresa: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, Rua Souza Naves, nº 135, Centro, na cidade de Teixeira Soares – Paraná, CEP: 84.530-00.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2038

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2023**

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **25/09/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **Aquisição de mobiliários para área externa, sendo bancos, cadeiras, lixeiras, pergolados, cachepôs, mesas, tabuleiros de xadrez em madeira plástica 100 % ecológica, e bancos de concreto com pés em formato em “L”, sendo os assentos e encostos de madeira legítima, para atender a necessidade dos departamentos do Município por um período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de setembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal